



PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, n.º 388, Bairro Cruzeiro do Sul II - Tramandaí - RS

Sede Administrativa: (51) 3661 4061 - 3684 3834

Sede Social - Plataforma: (51) 3661 1390 - 3684 1390

Sede Campestre: (51) 3661 4061 - 3684 3834

atendimento@plataformadetramandai.com.br

DECISÃO N° 21/2020

A Diretoria da Plataforma Marítima de Tramandaí - Clube de Pesca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão de nº 20/2020, que suspendeu a frequência de associados à Sede Social Marítima, no período em que se processassem as avaliações técnicas para a definição das necessidades de reparos na estrutura e, decorrentes dessas, providências para restabelecimento completo das mesmas e, ainda, a adoção de medidas de estabilização da estrutura avariada, processada imediatamente às conclusões técnicas, por empresas especializadas contratadas, DECIDE:

1 – **LIBERAR** o acesso de associados e demais frequentadores, as dependências da Sede Social Marítima da Plataforma, a partir das 06:00 horas do dia **01 de Outubro de 2020**, tendo em vista processo de estabilização da estrutura de concreto da parte avariada, permitindo esse acesso com total segurança, excetuando-se àquelas dependências tomadas pelos equipamentos e materiais de suporte da estabilização realizada, mais propriamente da cozinha e salão do restaurante. Ficam mantidas as condições restritivas sanitárias e de preservação da saúde já definidas, tendo em vista a proliferação do “coronavírus”.

2 – A partir do mesmo horário e data, até nova orientação, as atividades do restaurante da Plataforma estarão restritas às atividades de lanchonete, a critério do comodatário, em espaço também restrito, definido pela diretoria, mantidas as condições contratuais.

3 – Esta Decisão será levada ao conhecimento do Corpo de Bombeiros Militar de Tramandaí e à Prefeitura Municipal de Tramandaí e à outras autoridades, estando disponibilizada as condições de segurança para avaliações julgadas necessárias.

Tramandaí, 29 de setembro de 2020.


Helio Claudio De Camillis
Presidente